

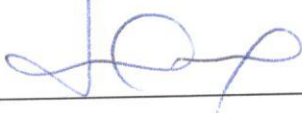


AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR

ART. 3º - B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLUÍDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº 170, DE 25/04/2012, DOU DE 26/04/2012

<p>AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR Unidade Gestora do RPPS: FUNDO PREVIDENCIARIO CAPITALIZADO/JAGUARÃO PREV CNPJ: 13.498.783/0001-27</p>	<p>Nº / ANO: 50/2017 DATA: 15/02/2017</p>	
<p>VALOR (R\$): 3.145.837,60</p>	<p>Dispositivo da Resolução do CMN: Art. 7º, III, a</p>	
<p>HITÓRICO DA OPERAÇÃO Descrição da operação:</p> <p>APLICAÇÃO de Recurso no fundo BB IMA-B 5 FIC RENDA FIXA PREVIDENCIÁRIO LP</p> <p>Características dos ativos:</p> <p>Aplica, no mínimo, 80% de seu patrimônio líquido representado por ativos financeiros de forma a acompanhar, direta ou indiretamente, a variação diária da taxa de juros doméstica e/ou índice de preços.</p> <p>CNPJ: 03.543.447/0001-03</p> <p>ENQUADRAMENTO: Art. 7º, III, a</p> <p>JUSTIFICATIVA: Aplicação de recurso no ativo em questão conforme atual conjuntura econômica, visando uma melhor rentabilidade.</p> <p>SEGMENTO: RENDA FIXA</p>		
<p>Proponente: PATRÍCIA MARTINEZ CUNHA ANBIMA - 15/04/2019 </p>	<p>Gestor/autorizador: PATRÍCIA MARTINEZ CUNHA ANBIMA - 15/04/2019 02/2017 </p>	<p>Responsável: MARCOS EURELIO PACHECO DA SILVA </p>